



## Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB  
CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09  
Tel: (083) 3353-2274

### LEI Nº 1.114, de 06 de novembro de 2013.

(Iniciativa do Poder Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 141.687,90 (CENTO E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sumé:

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Município, em favor do Instituto de Previdência e Assistência de Sumé - PB, destinado a contribuição do salário família e Auxílio doença dos beneficiários deste Município, de forma abaixo especificada.

09.271.0037.2044 – CONCEDER BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.05.01 –Salário Família -.....	37.000,00
3.1.90.05.02 –Auxilio Doença -.....	<u>104.687,90</u>
TOTAL.....	141.687,90

**Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes deste Crédito Especial contará o Poder Executivo com a anulação:

09.271.0037.2044 - CONCEDER BENEFICIOS AOS SEGURADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

3.3.90.05.01 –Outros Benefícios Previdenciários -.....	141.687,90
--	------------

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 06 de novembro de 2013.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**